



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 189, DE 10 DE MAIO DE 1978.

EMENTA: Denominação de logradouro público:

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Alcides Fausto Laureano, a atual rua Caburi, antiga Coiapu, localizada no bairro Olavo Bilac, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10 de maio de 1978.



José Carlos Lacerda
Presidente